



DECRETO Nº 3085 15 de dezembro de 2025

**Institui a Comissão de Transparência
no âmbito da Prefeitura Municipal de
Seropédica e nomeia seus membros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

DECRETA:

Art. 1º

Fica **instituída a Comissão de Transparência do Município de Seropédica**, com a finalidade de promover, fiscalizar e garantir a efetividade da política de acesso à informação pública e da transparência administrativa.

Art. 2º

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Joelson Ferreira dos Santos	Mat. 290434371	Ouvidoria
Camila Francisco da Silva	Mat. 290433634	Secretaria de governo
Adail de Oliveira Fernandes	Mat. 3481	Secretaria de Fazenda
Paulo Ypyranga Alves Dias	Mat. 290433486	Procuradoria Geral do Município
João Marcos Batista Nunes	Mat. 290433332	Secretaria de Administração
Thiago Alves de Oliveira	Mat. 3428	Secretaria de Saúde

Art. 3º

Compete à Comissão de Transparência:

I – Fiscalizar o cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas correlatas;

II – Propor ações de aprimoramento dos mecanismos de transparência ativa e passiva;

III – Supervisionar a gestão e integridade das informações no **Portal Transparência Municipal e Portal da Prefeitura**;

IV – Zelar pela proteção das informações, garantido sua disponibilidade, autenticidade e integridade



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



V – Acompanhar o funcionamento do **Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)**;

VI – Elaborar relatórios periódicos e propor medidas corretivas;

VII – Exercer outras funções correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal;

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocada.

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal